



**DO GABINETE DA PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2283/2026**

**Interessada:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

**Referência:** Abertura de procedimento Licitatório.

**Objeto:** Aquisição de 01 veículo caminhonete para ser utilizado como viatura operacional do Corpo de Bombeiros.

Vistos.

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, reconhecendo a existência de **erro material no cadastramento dos arquivos do Pregão Eletrônico nº 044/2026**, consistente no envio de documentos pertencentes a outro certame para o portal de compras e PNCP, **DETERMINO a SUSPENSÃO para retificação do referido edital** com a inclusão dos arquivos corretos e anexos pertinentes ao objeto.

Determino, ainda, que sejam observadas as cautelas de praxe, em especial a **republicação do edital retificado** com a correspondente **reabertura integral dos prazos** do certame, garantindo a publicidade e a ampla competitividade, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de maio de 2026.

**Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
Prefeito Municipal

